

Deliberação (extracto) n.º 459/2009

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santo André, E. P. E., de 16 de Janeiro de 2009, foi a Ana Paula Loureiro Lameiro de Sousa Virgolino Guerreiro, enfermeira especialista deste Hospital, autorizada a renovação da acumulação de funções públicas no Hospital de Reynaldo dos Santos.

4 de Fevereiro de 2009. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

Deliberação (extracto) n.º 460/2009

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Santo André, E. P. E., de 16 de Janeiro de 2009, foi a Gregório Gouveia Francisco, enfermeiro graduado deste Hospital, autorizada a acumulação de funções privadas.

4 de Fevereiro de 2009. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

Deliberação (extracto) n.º 461/2009

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santo André, E. P. E., de 22 de Dezembro de 2008, foi a Marta Maria Santos Carreira Correia, técnica profissional principal — secretária dos serviços de saúde deste Hospital, autorizado o gozo de licença sem vencimento de longa duração ao abrigo do artigo 78.º do Decreto Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

4 de Fevereiro de 2009. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 5062/2009

Por despacho do Administrador do Hospital de Santo André, E. P. E., de 28 de Janeiro de 2009, foi à Dr.ª Maria José da Silva Pedrosa Marques da Cruz, Chefe de Serviço de Medicina Interna deste Hospital, autorizada a redução de horário para 40 horas semanais, por reunir os requisitos estabelecidos por lei.

5 de Fevereiro de 2009. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 5063/2009

Por despacho do administrador do Hospital de Santo André, E. P. E., de 22 de Dezembro de 2008, foi ao Dr. Ulisses Manuel Rosa Marques, assistente graduado de cirurgia geral deste Hospital, autorizada a redução de horário para quarenta e uma horas semanais, por reunir os requisitos estabelecidos por lei.

5 de Fevereiro de 2009. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.**Aviso n.º 3486/2009**

Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 29 de Janeiro de 2009, a seguir se publica a lista de classificação

final de avaliação curricular para obtenção da categoria de assistente graduado de imuno-hemoterapia, nos termos de artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho:

Candidato Fernando Manuel Ferreira Araújo — considerado *Apto*.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

4 de Fevereiro de 2009. — A Técnica Superior, *Fernanda Maria Ferreira*.

Deliberação (extracto) n.º 462/2009

Por deliberação do conselho de administração de 29 de Janeiro de 2009, foi autorizada a nomeação definitiva de Maria Fátima Martins Bandeira Veloso Matos para o lugar de técnico especialista de ortóptica, da carreira técnica diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerada da cargo anterior a partir da data da aceitação. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

4 de Fevereiro de 2009. — A Técnica Superior, *Fernanda Maria Ferreira*.

HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 463/2009**

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de São Teotónio, E. P. E., de 15 de Dezembro de 2008, foi nomeado Técnico de 1.ª Classe de Radiologia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, Vitor Manuel Oliveira Rodrigues Carmo, do quadro de pessoal do extinto Hospital de São Teotónio — Viseu. (Isento de visto de Tribunal de Contas.)

3 de Fevereiro de 2009. — O Director de Recursos Humanos, *José Manuel Lopes Martins*.

HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, E. P. E.**Declaração de rectificação n.º 432/2009**

Por ter saído com inexactidão na 2.ª Série do D.R., n.º 21, de 30/01/2009, o despacho (extracto) n.º 3960/2009, relativamente à nomeação de Isabel Maria Batalha Rico, onde se lê:

«Técnica Profissional Especialista de S.S.S.»

deve ler-se:

«Técnica Profissional Especialista Principal de S.S.S.»

Não carece de fiscalização prévia do T. C.

3 de Fevereiro de 2009. — A Directora do Serviço de Recursos Humanos, *Maria Helena Reis Marques*.

**PARTE H****CÂMARA MUNICIPAL DE ALJUSTREL****Declaração de rectificação n.º 433/2009**

Para os devidos efeitos se torna público que, no aviso n.º 1600/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de Janeiro de 2009, onde se lê «Duarte Manuel da Silva Guerreiro Patrício, técnico superior de desporto de 2.ª classe» deve ler-se «Duarte Manuel da Silva Guerreiro Patrício, técnico superior de 2.ª classe (área de ensino/educação)» e no aviso n.º 1602/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de Janeiro de 2009, onde se lê «Vasco de Soares Brito Santana» deve ler-se «Vasco de Brito Soares Santana».

30 de Janeiro de 2009. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Manuel Joaquim Martins Frederico*.

301345064

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA**Aviso n.º 3487/2009**

Para os devidos efeitos, se anuncia que por meu despacho, datado de 15 de Dezembro de 2008, foram autorizadas as transferências para esta Câmara Municipal da assistente administrativa especialista Maria Adélia de Matos Serrador Pereira, do quadro da Câmara Municipal de Santarém, com efeitos a 31 de Dezembro de 2008 e das assistentes administrativas principais Vanda Margarida Bugio Bonito, do quadro da Câmara Municipal de Beja, e Dora Isabel Pinto Parreira, do quadro da Câmara Municipal de Redondo, ambas com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89,

de 7 de Dezembro aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

31 de Dezembro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora responsável pela área dos Recursos Humanos, *Carla Tavares*.

301330321

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

Aviso n.º 3488/2009

Ricardo João Barata Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.

Faz público, em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, que cessou o contrato de trabalho por tempo indeterminado celebrado, em 16/07/2007, entre este Município e a colaboradora Ana Maria de Moura Dinis, na carreira e categoria de Auxiliar Administrativa, do grupo de pessoal auxiliar, com a remuneração ilíquida mensal correspondente ao Índice 128, Escalão 01 da Tabela Salarial vigente para a Administração Local, com efeitos a partir de 17/12/2008, inclusive.

2 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Ricardo João Barata Pereira Alves*.

301333108

Aviso n.º 3489/2009

Ricardo João Barata Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.

Faz público, em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, que foram celebrados, em 17/12/2008, entre este Município e os seguintes colaboradores, contratos de trabalho por tempo indeterminado, com fundamento no artigo 7.º da Lei n.º 23/2004, de 22/06, nas carreiras, categorias e seguintes remunerações:

Ana Maria de Moura Dinis e Carla Sofia Santos Almeida, na carreira e categoria de Assistente Administrativas, do grupo de pessoal administrativo, do mapa de pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, com a remuneração ilíquida mensal correspondente ao Índice 199, Escalão 01 da Tabela Salarial vigente para a Administração Local;

Olinda Celeste Ferreira Gil Rodrigues, na carreira e categoria de Operário Semiqualificado, do grupo de pessoal operário, do mapa de pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, com a remuneração ilíquida mensal correspondente ao Índice 137, Escalão 01 da Tabela Salarial vigente para a Administração Local;

Victor Manuel da Cunha Santos, na carreira e categoria de Operário Qualificado, do grupo de pessoal operário, do mapa de pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, com a remuneração ilíquida mensal correspondente ao Índice 142, Escalão 01 da Tabela Salarial vigente para a Administração Local;

As presentes contratações foram precedidas de processos de recrutamento que obedeceram ao Regulamento do processo de selecção de pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado do Município de Arganil, publicado no apêndice n.º 60 da 2.ª série do *Diário da República* n.º 124, de 29/06 e integrarão o respectivo mapa de pessoal.

2 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Ricardo João Barata Pereira Alves*.

301333416

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Regulamento n.º 76/2009

Projecto de regulamento de atribuição das distinções honoríficas do município de Baião

Doutor José Luís Pereira Carneiro, Presidente Da Câmara Municipal De Baião:

Faz público, que no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em execução do que dispõe o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, e do que foi deliberado pela Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de 10 de Dezembro de 2008, se encontra em apreciação pública, por um período de 30 dias, o “Projecto de Regulamento de Atribuição das Distinções Honoríficas do Município de Baião”.

Durante os 30 dias seguintes à publicação deste Projecto de Regulamento no *Diário da República*, 2.ª série, podem quaisquer interessados, devidamente identificados, dirigir, por escrito, as suas sugestões fundamentadas para, Câmara Municipal de Baião, Rua Heróis do Ultramar, Campelo, 4640-158 Baião.

O referido Projecto de Regulamento encontra-se ainda patente, durante o prazo indicado, para consulta, na Secretaria dos Paços do Município, no horário de funcionamento ao público.

Nota Justificativa

Tendo em conta:

O interesse da Câmara Municipal em consolidar a sua política para a área da Acção Social;

O reconhecimento a todas as entidades singulares ou colectivas que, na área do Município de Baião, fomentem e desenvolvam actividades de importante relevo e valor no âmbito da cultura, da ciência, da economia, da arte, da educação e do desporto, e que têm contribuído para o engrandecimento e desenvolvimento do Município, o objectivo deste Regulamento é a prestação de uma homenagem justa, merecida e adequada a todas elas;

Que o Município de Baião tem uma história rica e repassada de valores históricos e culturais desde tempos imemoriais até à modernidade de que todos nos devemos orgulhar;

O papel que muitos cidadãos em particular e associações em geral têm desempenhado em prol do desenvolvimento do concelho de Baião e que merecem por isso ser devidamente reconhecidos através da realização de cerimónias públicas e solenes que manifestem um agradecimento digno e elevado.

Passados alguns anos sobre a aprovação do anterior Regulamento Municipal relativo às distinções honoríficas, importa rever o mesmo configurando-o com a nova realidade, mormente ao nível institucional, tanto mais que no que concerne a este aspecto foram estatuídas novas formas de distinções, que determinam a necessidade de revisão do mesmo;

Em face do exposto e no âmbito do poder Regulamentar previsto no artigo 242.º da Constituição da República Portuguesa e no uso das competências que está cometido às Câmaras Municipais, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, elabora-se o presente Regulamento que irá ser submetido à Assembleia Municipal para aprovação nos termos das alíneas a) do n.º 2 do artigo 53.º também da citada Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, após serem cumpridas as formalidades previstas no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

TÍTULO I

Distinções honoríficas

CAPÍTULO I

Instituição e designação

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento tem como objectivo instituir e definir distinções honoríficas e a chave de honra, tendo em vista homenagear publicamente pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, que se notabilizem ou notabilizaram pelos seus méritos, feitos ou atributos, bem como os funcionários ou colaboradores da autarquia que se distingam pelo exemplar desempenho das suas funções, e definir os respectivos critérios de atribuição e de uso.

Artigo 2.º

Tipologia

O Município de Baião institui as distinções honoríficas a seguir referidas:

- a) Medalha de Ouro do Município de Baião
- b) Medalha de Prata do Município de Baião
- c) Medalhas de Mérito do Município de Baião
- d) Medalha de Distinção Profissional ao Serviço do Município de Baião
- e) Chave de Honra do Município de Baião
- f) Homenagem Póstuma